

張明輝及王柏煒擔任汽車及航海保障基金諮詢委員會成員的委任，自二零一五年七月一日起續期兩年。

二零一五年六月二十六日

經濟財政司司長 梁維特

二零一五年六月二十九日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嫻

São renovadas as nomeações, como membros do Conselho Consultivo do Fundo de Garantia Automóvel e Marítimo, de Cheung Ming Fai Ivan e de Vong Pak Vai, pelo período de dois anos, a partir de 1 de Julho de 2015.

26 de Junho de 2015.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Leong Vai Tac*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 29 de Junho de 2015. — A Chefe do Gabinete, *Lok Kit Sim*.

社會文化司司長辦公室

第 104/2015 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條和第七條，以及第112/2014號行政命令第一款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予高等教育輔助辦公室主任蘇朝暉或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區政府作為簽署人，與澳門城市大學簽訂《大學發展績效指標協議書》及其組成部分《設施借用協議書》。

二零一五年六月二十四日

社會文化司司長 譚俊榮

第 105/2015 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，以及第112/2014號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予澳門大學校長趙偉或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“培德國際有限公司——澳門分行”簽訂為澳門大學健康科學學院供應及安裝活細胞影像及質譜儀分析設備的合同。

二零一五年六月二十四日

社會文化司司長 譚俊榮

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 104/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 5.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e dos n.ºs 1 e 5 da Ordem Executiva n.º 112/2014, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no coordenador do Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, Sou Chio Fai, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar o Governo da Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, na «Convenção dos Indicadores de Desempenho do Desenvolvimento Universitário» e no «Acordo de Cedência de Instalações», que faz parte integrante da mesma Convenção, a celebrar com a Universidade Cidade de Macau.

24 de Junho de 2015.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 105/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 112/2014, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, Zhao Wei, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato relativo ao fornecimento e instalação de uma *live cell imaging station* e de uma *mass spectrometry platform*, para a Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade de Macau, a celebrar com a empresa «PTC International Limited Macau Branch».

24 de Junho de 2015.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.